



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspetoria Regional de Petrolina, que na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande, no exercício de 2020, não foi realizada auditoria pelo controle interno do órgão, o que atende o **ITEM 13 do anexo V**, da Resolução T.C N° 110/2020.

Lagoa Grande-PE, 14 de Fevereiro de 2021.

JOSAFÁ PERERIRA DA SILVA
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 473652d0-00ef-41b4-be39-563ace2b08cc



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSAFIA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 473652d0-00ef-41b4-be39-563ace2b08cc

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020

EQUIPE TÉCNICA:

CONTROLADOR: MELCKSEDEK WERUAD FERNANDES SILVA CUNHA

ASSISTENTE: PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS

ASSISTENTE: MARY JANNE CAVALCANTI REGO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSAFIA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 473652d0-00ef-41b4-be39-563ace2b08cc

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Resolução Nº 110/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios, e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, esta controladoria apresenta o Relatório Anual da Análise da Prestação de Contas do Exercício de 2020.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Apreciação e acompanhamento de processos de pagamento, Orçamentários e Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes. Análise e conferência das conciliações bancárias da conta: 21950-9 E 27000-8 (Banco do Brasil), Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

2.2. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no exercício de 2020, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 2.398.759,96, de Despesas Orçamentárias, conforme Demonstrativo de Despesa e Balanços apresentados na prestação de contas do exercício de 2020.

2.3. DO DUODÉCIMO

Foram recebidos a título de duodécimo no exercício de 2019, R\$ 2.597.105,76 (Dois milhão quinhentos e noventa e sete mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos).

2.4. DAS DESPESAS COM PESSOAL

O total gasto com despesas decorrente da folha de pagamento de pessoal, no exercício de 2019, foi de R\$ 1.269.837,87, respeitando assim os limites constitucionais.

3. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conferência do Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira do exercício Financeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSAFIA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 473652d0-00ef-41b4-be39-563ace2b08cc

4. CONCLUSÃO

A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Lagoa Grande-PE vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas dos Municípios e demais órgãos de controle externo.

Lagoa Grande-PE, 14 de Fevereiro de 2021.

MELCKSEDEK WERUAD FERNANDES SILVA CUNHA

Controlador Interno